



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Este é o **PROJETO DE LEI Nº 034/2024**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 05 de março de 2024, de autoria do **VEREADOR WANDERSON RODRIGUES** que “DISPÕE SOBRE O USO DE DRONES NAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES.”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em comento autorizar o Poder Executivo Municipal utilizar a tecnologia no combate e identificação de criadouros em potencial, sobrevoando locais previamente indicados pelos órgãos responsáveis pelo controle de vetores, os auxiliando bastante, visto que as imagens captadas são fundamentais para que eles possam intimar os proprietários a tomar providências e eliminar esses virtuais criadouros de seus imóveis.

No mérito, o drone será utilização de ações de combate à dengue o equipamento deverá identificar possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em locais onde não seja permitida qualquer visualização aos agentes de controle.

Assim temos que o referido projeto atende as normas no tocante a sua legalidade e legitimidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 034/2024**.

GEFERSON ALVES
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 18/03/2024 18:52

Checksum: **F28A4B796952FFEC7EB83D738264CF1F6B994EE397D95CA53510184751C99F33**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 18/03/2024 18:59

Checksum: **16A984E42F11040309BD414CA1FC8C94D09C12B9395883507C5E6AEC9AB1E3C8**

